



Requerimento nº 2/2026

Protocolo 17 Envio em 13/01/2026 22:47:35

Autoria: Luis Antonio de Castro e outros.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 134 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudo e providências para o enquadramento das servidoras ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) na carreira do magistério público municipal, conforme estabelece a Lei Federal nº 15.326, de 2026, que alterou dispositivos da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional do Magistério).

JUSTIFICA-SE o presente Requerimento, pois a Lei Federal nº 15.326/2026, publicada na edição do Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2026, reconhece como professores da Educação Infantil os profissionais que exerçam função docente, possuam formação em magistério ou curso superior e tenham ingressado por concurso público, independentemente da denominação do cargo.

No Município de Palmital, as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil atendem a tais requisitos, uma vez que possuem formação pedagógica e exercem atividades educacionais e de cuidado direto com as crianças nas creches e unidades de Educação Infantil.

Entretanto, a Lei Complementar nº 257/2014, que institui o Plano de Carreira das ADIs, ainda as enquadra no quadro de apoio, situação que não mais se compatibiliza com a nova legislação federal. Assim, faz-se necessária a reavaliação e adequação da legislação municipal pelo Poder Executivo, a fim de reconhecer as ADIs como integrantes da carreira do magistério, assegurando-lhes os direitos e garantias correspondentes.

Tal medida contribui para a valorização profissional e para o cumprimento da política nacional de educação básica, promovendo tratamento isonômico às educadoras da rede municipal.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 8 de janeiro de 2026

(assinado digitalmente)
LUIS ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA
NOESSE
(Flaviane do Transporte)
Vereadora

